

**GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO**  
**DIRETORIA DE COMPRAS**

**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM**  
**O TERCEIRO SETOR E AFINS**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
www.guaira.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO DE JULGAMENTO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Objeto:** Aquisição de Bens e Mobiliário

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá

**Valor:** R\$70.000,00

**Referência Emenda Parlamentar:** nº2022.371.70001

**Processo** 143/2022

**Chamamento Público:**051/2022

RECEBIDO em 12/02/22  
ASS. \_\_\_\_\_  
ANDRÉ S. LEAL VALENTIM  
RG 28.076.007-3  
às 15:20 h

**2. ANÁLISE DA DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:**

A comissão de julgamento na análise do plano de trabalho apresentado pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá, do processo 143/2022 observa que o objeto da parceria que será a aquisição de bens e imóveis está em acordo com o objetivo geral de aprimorar e melhorar o parque tecnológico e adquirir mobiliários para a referida Organização da Sociedade Civil, visando a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários. A aquisição de bens e imóveis conforme os itens abaixo relacionados:

- 01 Ar Condicionado 30.000 BTUS – Piso Teto
- 01 Lavadora de Roupa 11 kg
- 02 Lavadora de Roupa 15 kg
- 07 Computar Básico (Desktop)
- 01 Impressora Multifuncional
- 09 Cadeiras Cavaletti de Tecido

**2.1 APRESENTAÇÃO DA REALIDADE A SER MODIFICADA:**

A OSC - Organização da Sociedade Civil APAE – Associação dos Pais e Amigos dos excepcionais de Guaira - SP, executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias cuja finalidade é a promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência. E de acordo com as justificativas da OSC, de modo geral recebem recursos direcionados, o que dificulta a aquisição de novos equipamentos. Com o recurso destinado através da emenda parlamentar em questão será possível a aquisição dos bens, aperfeiçoando o atendimento à pessoa com deficiência e



**GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO**  
**DIRETORIA DE COMPRAS**

**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM**  
**O TERCEIRO SETOR E AFINS**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
www.guaira.sp.gov.br

suas famílias e ainda as condições de trabalho dos funcionários. A OSC apresentou em seu plano de trabalho que mantém um atendimento à 150 usuários e que a aquisição dos equipamentos e mobiliários preiteados não irá aumentar o número de atendimentos, visto que, a meta que se estabelece será em manter os atendimentos, bem como, dar melhores condições aos usuários e colaboradores não descrevendo os benefícios e os impactos econômicos ou sociais da proposta;

**2.2 ATIVIDADES, METAS E RESULTADOS :**

Na descrição de metas a serem atingidas e de atividades do projeto a ser executado: Em relação ao Plano de Trabalho no Item D) Metas a Serem Atingidas a OSC apresentou como proposta para atingir as metas e resultados como parâmetro para aferição a utilização de envio de relatórios internos do número de usuários atendidos. E como metas qualitativas apresentou como proposta a manutenção do atendimento de até 150 usuários mês. E como indicador de resultados a entrega de relatórios interno do número de atendimentos realizados no primeiro semestre de 2022 . A comissão acredita que a OSC não conseguiu definir os parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas do plano de trabalho de acordo com o objeto da proposta, já que a mesma será a aquisição de bens e mobiliários, onde a forma de execução das atividades do projeto e como se dará e periodicidade do desenvolvimento do projeto e do cumprimento das metas a eles atreladas, deve demonstrar nexos com o objeto do plano de trabalho .Sugerimos : como metas melhorias na organização financeira da OSC, na qualidade dos serviços oferecidos, impactando déficit mensal e possibilitando melhor gestão e investimentos em outras necessidades essenciais do serviço, visando suprir as necessidades de dificuldades financeiras e aquisição de equipamentos e bens permanentes e patrimoniais que irão qualificar os serviços oferecidos e ofertados aos usuários .

**3. ANÁLISE DAS DESPESAS E CUSTOS:**

Quanto ao cronograma de desembolso e aplicação de recursos financeiros a serem realizados na execução do objeto a OSC apresentou o quadro geral de Demonstrativos de Custos com descrição dos equipamentos, bens e mobiliário com os valores e orçamentos dos materiais com periodicidade de parcela única na compra e aquisição desses bens e imóveis .

**4.PARECER**

O segundo parecer da Comissão de Julgamento na análise do plano de trabalho e na execução do objeto a ser adquirido através da Emenda Parlamentar Federal nº2022.371.70001 do processo de nº143/2022 apresentamos ainda algumas



**GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO**

**DIRETORIA DE COMPRAS**

**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM  
O TERCEIRO SETOR E AFINS**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

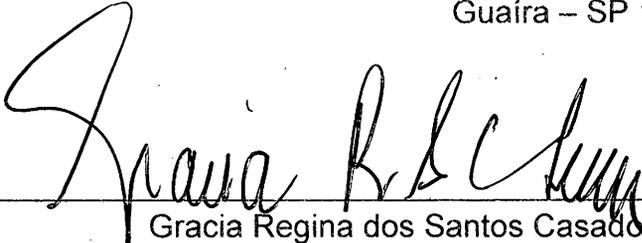
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

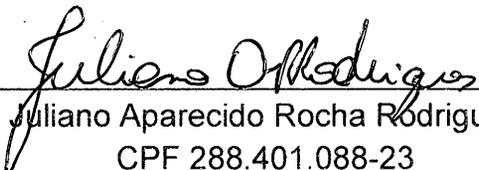
www.guaira.sp.gov.br

---

ressalvas e sugerimos que a definição das metas a serem atingidas esteja de acordo com o objeto proposto e de deliberamos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de resposta as novas pontuações apresentadas por esta Comissão para conclusão de parecer.

Guairá – SP 14 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Gracia Regina dos Santos Casado  
CPF 937.756.288-00 Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues  
CPF 288.401.088-23

  
\_\_\_\_\_  
Clovis Takeschi Nomura  
CPF 129.955.188-25